



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº311/2025

### EDITAL Nº. 057/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 057/2024. Ingressou com a documentação a participante: **05 – GRUPO VILLA ESPERANÇA LTDA.** (processo SEI nº. 25.0.000061892-9). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Pelo presente, declaro que o Grupo Villa Esperança Ltda., CNPJ: 60.308.549/0001-70, cumpre com todos os requisitos da Qualificação Técnica, conforme item 16.4 do Edital 057/2024[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025